



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 010/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0999/2022/CGMP, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que remeteu ao c. CSMP o Relatório Circunstanciado de Estágio Probatório do Exmo. Sr. Dr. Eduardo Gabriel, Promotor de Justiça Substituto, com vistas à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 10.2021.00000024-4;

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Avaliação Final (fls. 466/475);

CONSIDERANDO o teor das avaliações psicológica e psiquiátrica reconhecendo a aptidão do membro ministerial para o exercício de suas atividades (fls 473/474);

CONSIDERANDO o voto do ilustre relator, Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. José Bernardo Ferreira Júnior, favorável à confirmação na carreira;

CONSIDERANDO a redistribuição do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 10.2021.00000024-4 e a ratificação do voto pela Exma. Sra. Conselheira, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236, § 1.º, incisos I, II, III, IV e V, bem como no art. 240, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

presentes, em sessão ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

CONSIDERAR confirmado na carreira, nos termos do art. 240 da Lei Complementar n.º 011/1993, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Substituto, **Dr. EDUARDO GABRIEL**, a contar de 05 de março de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 27 de fevereiro de 2023.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro, Secretária do c. CSMP e Relatora

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro